



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Processo: **08704.009099/2025-56**

Interessado: **SARAH EL TURK**

1. Considerando a decisão do Senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo que instaurou processo administrativo para averiguação da perda da autorização de residência concedida a **SARAH EL TURK**, em razão de, supostamente, ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem apresentação de justificativa admissível, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, c/c art. 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17, fica a senhora **SARAH EL TURK**, portadora documento de identificação de estrangeiro nº F305136V, natural do Líbano, nascida no dia 18/09/2009, NOTIFICADA, no prazo de 10 (dez) dias apresentar sua defesa.

2. ***Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento, o processo correrá à revelia (independentemente do comparecimento do(a) notificado(a)).***

3. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados poderão ser apresentados por meio eletrônico, através do e-mail ure.cas.sp@pf.gov.br ou, ainda, pessoalmente na URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, localizada no andar térreo do Edifício Garagem do Aeroporto Internacional de Viracopos (Rod. Santos Dumont, s/n km 66, Campinas/SP).

DANIEL MANZAN
Agente de Polícia Federal
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MANZAN**, Agente de Polícia Federal, em 25/02/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144850007&crc=79B4F65D.
Código verificador: **144850007** e Código CRC: **79B4F65D**.